



**PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Primeiro Termo Aditivo nº 03-047/2020, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2020, assinado em 21/08/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 015/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal 8.666/93, conforme o Processo Administrativo nº 013/000342/2020 e nº 013/000620/2020.

PARTES:

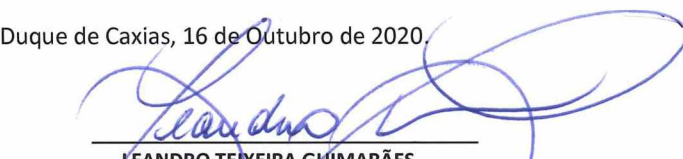
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO e, do outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, representado neste ato pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO:

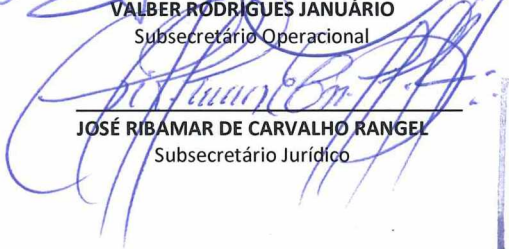
O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2020, assinado em 21/08/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 015/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto o assentamento de grama sintética e alambrados dos campos de futebol do Município de Duque de Caxias, conforme documentos encartados no processo administrativo nº 013/000620/2020. O valor global deste Aditivo é R\$ 2.796.673,82 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1995	16/10/2020	R\$ 527.591,40	1301	15	451	0026	1087	3.3.90.39.00	00

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de Outubro de 2020.


LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação


VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional


JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL
Subsecretário Jurídico

Publicado no Boletim Oficial

N.º 6905 de 16/10/2020



Número do Processo Administrativo	013/000620/2020
Modalidade da Licitação	Tomada de Preços nº 015/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/10/2020
Prazo	-
Valor global	R\$ 2.796.673,82 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1995, emitida em 16/10/2020, no valor R\$ 527.591,40
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 23,25% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2020, assinado em 21/08/2020, oriundo da Tomada de Preços nº 015/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto o assentamento de grama sintética e alambrados dos campos de futebol do Município de Duque de Caxias/RJ.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2020

Termo: 03-047/2020

Fls.: 140/142

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO E, DE OUTRO LADO, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2020, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal 2.825 de 06 de Janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Sr. **LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, engenheiro e arquiteto, portador da Carteira de Identidade nº 11.226.623-4, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 075.831.107-93, ao Ilmo. Subsecretário Operacional, Sr. **VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70 e ao Ilmo. Subsecretário Jurídico, Sr. **JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 02030917-5, expedida pelo IFP e inscrito no CPF sob o nº. 260.404.847-72, e de outro lado, **CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.310.219/0001-83, com sede à Rua Visconde de Barbacena, s/n, Quadra H, Lote 15, Parque Uruguaiana, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25212-080, neste ato representado pela Sra. **JULIANA DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade nº. 24.195.654-9, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 133.372.927-80, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 013/000342/2020 e nº 013/000620/2020 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER** em 23,25% o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-021/2020	21/08/2020	21/02/2021



oriundo da tomada de Preços nº 015/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto o **assentamento de grama sintética e alambrados dos campos de futebol do Município de Duque de Caxias/RJ**, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 013/000342/2020 e nº 013/000620/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO em 23,25%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2020, assinado em 21/08/2020, com valor original de **R\$ 2.269.082,42 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando um acréscimo financeiro no **valor de R\$ 527.591,40 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**, perfazendo assim o **valor total de R\$ 2.796.673,82 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº. 013/000620/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 2.796.673,82 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

Parágrafo Único – A despesa **total** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	S UB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1995	16/10/2020	R\$527.591,40	1301	15	451	0026	1087	3.3.90.39.00	00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços **01-021/2020**, assinado em 21/08/2020, da tomada de Preços nº 015/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal 8.666/93, constante no Processo Administrativo de nº 013/000342/2020.

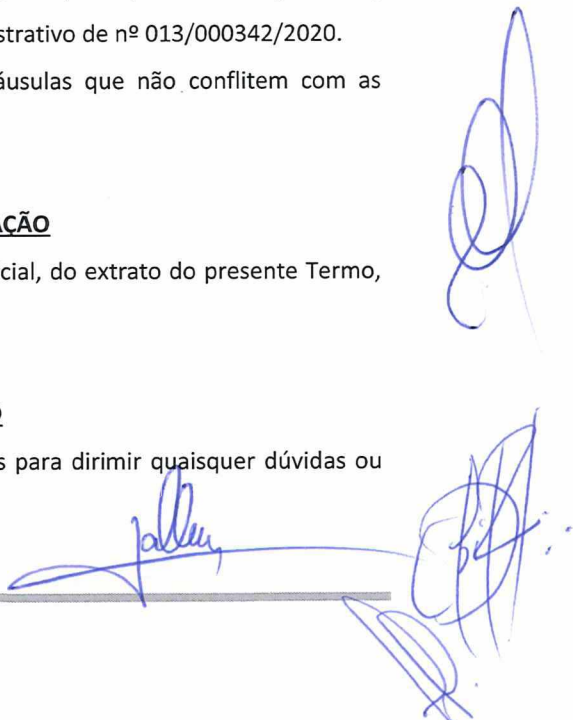
Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE


O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

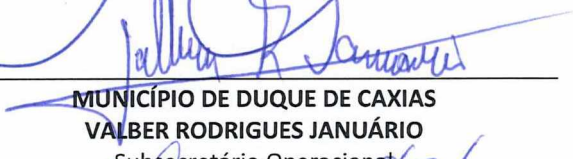
CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 16 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO RANGEL
Subsecretário Jurídico



CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
JULIANA DA SILVA LIMA
Representante Legal